

XV CONPPREV - Congresso Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social prioriza a responsabilidade social da advocacia pública e das entidades de classe

Para concretizar suas ações em favor da cidadania já este ano, o tema central do XV CONPPREV- CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL realizado pela ANPPREV/SIN-PROPREV foi a responsabilidade social da advocacia pública e das entidades de classe. Durante todo o evento, as palestras e debates buscaram demonstrar o que a advocacia pública faz pelo cidadão e como se dá a parceria capaz de viabilizar as políticas públicas.

A entidade ANPPREV que congrega os procuradores federais em defesa da Previdência Social pretende ampliar suas ações para a educação previdenciária. Defendemos a divulgação dos direitos previdenciários e da seguridade social por toda a sociedade, especialmente nas escolas do ensino fundamental ao superior.

O advogado público em defesa do Estado e parceiro das políticas públicas é a linha de trabalho proposta pelo FORUM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA que reúne em perfeita sintonia as entidades representativas das carreiras jurídicas da AGU: ANAJUR, ANAUNI, SINPROFAZ, ANPAF, APBS, APAFERJ e ANPPREV/SIN-PROPREV.

Todas as entidades e instituições públicas do país devem seguir esse exemplo, ou seja, trabalhar objetivando a construção e fortalecimento da cidadania.

AGU: gestão eficiente para defender a cidadania

O lema proposto pela Advocacia-Geral da União - "AGU Cidadã: Seu Direito, Nosso Dever!" - está em sintonia com as atribui-

ções de consultoria jurídica e representação judicial previstas na Constituição Federal. A idéia de Direito e Dever está intrinsecamente ligada à AGU, uma instituição de Estado essencial à Justiça. Ao defender os interesses do país, protege os direitos do cidadão, mas também cobra os deveres da sociedade para com a nação.

No biênio 2007/2008, o slogan "AGU e Você - A União Somos Nós!" reforçou o entendimento de que a instituição atua em nome dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Foi também uma frase de estímulo à interação e à sinergia entre as carreiras jurídicas que compõem o órgão.

Agora, mais do que representar a União, a Advocacia-Geral quer se firmar como essencial ao brasileiro. Mais do que defender direitos e cobrar deveres, o órgão quer gerar cidadania.

A Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social - ANPPREV defende a linha de ação proposta e não medirá esforços no sentido de colaborar para que a AGU e, particularmente, a Procuradoria Geral Federal junto ao INSS - PFE/INSS, melhore cada vez mais a sua eficiência em prol da Previdência Social Pública, da Seguridade Social e em defesa das Políticas Públicas para a cidadania e do patrimônio dos trabalhadores.

O que a advocacia pública faz pelo cidadão

Ressaltando a linha de ação da responsabilidade social a ANPPREV transcreve, a seguir, artigo do Advogado-Geral da União José Antonio Dias Toffoli sobre a importância da AGU para o País e para o cidadão:

"A excelência da advocacia pública na defesa do Estado e do cidadão"

Ministro José Antonio Dias Toffoli

A cada ano, a Advocacia-Geral da União (AGU) incrementa sua atuação para atender, de forma dinâmica e transparente, as demandas da sociedade brasileira. Seja na atuação consultiva, ao garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos de governo, ou na contenciosa, ao defender na Justiça os interesses do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Ao cumprir à risca os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administração pública, a AGU reafirma seu papel de instituição fundamental à Justiça e essencial ao cidadão. É ele a razão de ser desta advocacia pública que se revela madura, moderna e estratégica.

A sociedade começa a perceber essa importância, demonstrada não apenas em teoria, mas em resultados práticos. Ao evitar perda de receita, ao cobrar impostos atrasados e ao recuperar dinheiro público desviado, a Advocacia-Geral da União apresenta-se como parceira singular dos Três Poderes e do cidadão.

A AGU é uma instituição de excelência que reúne em seus quadros mais de oito mil advogados da União, procuradores federais e da Fazenda Nacional, selecionados por concurso público e detentores de elevados conhecimentos, não apenas jurídicos, mas também técnicos, para defender as leis, o erário e o contribuinte.

Talvez por causa da prestação exclusiva de consultoria ao Executivo, determinada pela Constituição para assegurar a legalidade dos atos da administração, criou-se a equivocada imagem de que a AGU é órgão de governo.

O compromisso da instituição com o gestor existe na medida em que as políticas públicas propostas tem o respaldo democrático da população, mas também porque as ações devem ser legais e constitucionais.

Está em extinção o pensamento de que o Estado deve recorrer sempre, indiscriminadamente, das ações judiciais em que a União é derrotada. A AGU publicou nove súmulas que orientam procuradores federais e advogados da União a reconhecerem certos benefícios previdenciários. Essa atitude deve tirar dos tribunais um milhão de ações por ano contra o INSS.

Paralela a essa medida, está em construção na AGU um anteprojeto de Lei de Responsabilidade do Estado. A intenção é construir uma alternativa administrativa às contendas entre o cidadão e a administração pública federal. Não há necessidade de acionar o Judiciário quando as evidências de um acidente de trânsito, por exemplo, apontam a responsabilidade dos danos materiais para o motorista do carro

de um ministério.

A cultura da judicialização dos conflitos, que é fruto da necessária universalização do acesso à Justiça, não pode ser reforçada pela administração pública. Um levantamento da AGU identificou 400 processos em tramitação no Superior Tribunal de Justiça envolvendo disputas entre órgãos federais. Desperdício de tempo e dinheiro público.

Essa realidade mudou com a instalação de 200 câmaras de conciliação no âmbito da AGU. Elas ajudaram a desafogar o Judiciário e geraram economia de quase R\$ 2 bilhões. A busca pelo entendimento prévio entre instituições foi estendida também às relações entre a União e os entes federados com a criação da Câmara Permanente de Conciliação com os Estados.

A atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) nos tribunais permitiu uma economia de R\$ 55,4 bilhões aos cofres públicos em 2008. Além de preservar recursos para execução de políticas de saúde e educação, por exemplo, a AGU tem cumprido o dever de ser eficiente na cobrança da dívida ativa e na garantia da segurança jurídica dos atos do Executivo.

O esforço de advogados da União, procuradores e servidores impediu que cerca de mil ações judiciais paralisassem obras do PAC, essenciais à geração de emprego e à aceleração do crescimento do país. A AGU também ingressou com mais de 1.200 ações na Justiça para reaver o patrimônio público desviado por servidores, empresários e maus políticos. Um trabalho que se apoiou em parcerias com CGU, TCU e Ministérios Públicos.

Mesmo com orçamento para investimentos inferior a R\$ 350 milhões (2007/2008), a AGU garantiu à população mais de R\$ 255 bilhões para execução de políticas públicas nos dois últimos anos. Um retorno que passa de 70.000%.

Há outras vitórias da sociedade difíceis de mensurar em números, mas de fundamental importância pelos valores morais e sociais envolvidos nas ações. A liberação das pesquisas com células-tronco, a definição de regras mais claras para terras quilombolas, a demarcação contínua de Raposa Serra do Sol, a manutenção do passe livre para deficientes em ônibus interestaduais, o piso salarial dos professores do ensino básico e a fidelidade partidária.

Essa parceria será ampliada em 2009 com investimento em pessoal, infraestrutura e planejamento estratégico. A expertise de nossos advogados e servidores estará aliada a uma atuação ágil, transparente e coordenada. Mais do que representar a União, a instituição quer se firmar como essencial Justiça e ao brasileiro. Mais do que defender direitos e cobrar deveres, o órgão quer gerar cidadania.

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV
Sindicato Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social - SINPROPEV

Conselho Executivo:

Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho - Presidente
Carlos Domingos Mota Coelho - Vice-Presidente Executivo
Antonio Rodrigues da Silva - Vice-Presidente de Finanças E Patrimônio
Augusto Brito Filho - Vice-Presidente de Administração
Jeanete Tamara Praude - Vice-Presidente de Comunicação E Relações Públicas
Rogério Santos Correia - Vice-Presidente de Assuntos Legislativos
José Perpétuo de Souza - Vice-Presidente de Mobilização
Ivo Zauli - Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
Maria Nazaré Fontenele Frota - Vice-Presidente De Assuntos Jurídicos
Armando Luis Da Silva - Vice-Presidente de Política de Classe, Ética E Cultura Profissional
Sueli Aparecida Dias de Medeiros - Vice-Presidente De Política de Serviço Social
Carlos Antonio de Araujo - Vice-Presidente De Política de Assuntos Institucionais
Roberto Ricardo Mader Nobre Machado - Vice-Presidente do Centro De Estudos Jurídicos

Conselho Fiscal:

Antonio José Pelágio Lobo e Campos (presidente), Cleci Gomes de Castro, Fátima Liduína Saldanha de Carvalho, Lígia Maria da Silva Azevedo Nogueira, Luis Alberto Cardoso Gama, Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo,

Representantes Estaduais:

Acre - Celso de Castro Caitete, **Alagoas** - Heraclito Pporangaba, **Amazonas** - Terezinha Rodrigues dos Santos, **Bahia** - Pedro de Alcantara Souza Lacerda, **Ceará** - Samuel Albuquerque e Rodrigues, **Distrito Federal** - Elizabeth Regina Lopes Manzur, **Espírito santo** - Maria das Graças Lagares Gratz, **Goiás** - Eulina de Sousa Brito Dornelles Berni, **Minas gerais** - Roselhes Reston, **Mato grosso** - Noêmia da Costa e Silva, **Mato grosso do sul** - Adriana Maria de Castro Rodrigues, **Maranhão** - Ledian Maria Silva Mendes, **Pará** - Luiz Carlos Martins Noura, **Paraíba** - Raimundo de Almeida Júnior, **Paraná** - Henrique Closs, **Pernambuco** - Maria Antonieta Duarte Silva, **Piauí** - Francisco Mauro de Sousa Carvalho, **Rio grande do norte** - Maria Angela Faria de Lucena Prado, **Rio grande do sul** - Oscar José Tommasoni Monteiro de Barros, **Rio de janeiro** - Mario Oliveira dos Santos, **Santa catarina** - Eni Terezinha Aragão Duarte, **Sergipe** - José Francisco Costa, **São Paulo** - Cleci Gomes de Castro

Delegados Sindicais: **Ceará** - Helton Heládio Costa Lima Sales, **Distrito Federal** - Fátima Liduína Saldanha de Carvalho, **Goiás** - Francisco Antônio Nunes, **Maranhão** - Durval Soares da Fonseca Jr., **Minas Gerais** - Luzia Cecília Costa Miranda, **Piauí** - Silvana Marinho Costa, **Rio de Janeiro** - José Maria dos Santos Rodrigues Filho, **Santa Catarina** - Sérgio Henrique Dias Garcia, **Sergipe** - Alberto Lourenço de Azevedo Filho